

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL**- EXTRAORDINÁRIA -**

No dia 09 de julho de 2012, no auditório da Sede Cultural do SINDISERJ, localizado na Rua Arauá, 168, Centro, Aracaju/SE, presente encontravam-se a diretoria e sindicalizados da base do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe (SINDISERJ) para reunirem-se, extraordinariamente, em Assembleia Geral. Às 15h30min foi realizada a primeira chamada, não havendo quórum suficiente, às 16 horas, foi realizada a segunda chamada, momento em que foi aberta a reunião que tinha como pauta debater e deliberar sobre o seguinte assunto: **1) Processo das URVs.** Declarada aberta a reunião da Assembleia Geral, foi feita a leitura da ata da Assembleia anterior, que foi aprovada pelos presentes. A Diretoria Executiva propôs método de condução, de deliberação e de formulação de propostas de encaminhamento nesta reunião, tendo sido aprovado pelos presentes que, inicialmente, a Diretoria daria os informes e apresentaria a sua avaliação sobre cada um dos pontos da pauta, o que seria seguido da abertura dos debates para exposição de avaliação e de eventuais propostas de encaminhamento dos sindicalizados presentes e, imediatamente após, as propostas seriam submetidas à deliberação de todos os presentes para a formação de uma síntese e do posicionamento coletivo da categoria. Ato contínuo, a Diretoria fez um resgate histórico sobre o processo das URVs, lembrando que esta é uma luta judicial que perdura há quase duas décadas, sem solução; e informou também que, na esteira da atuação política, autorizada anteriormente por esta Assembleia Geral, foi encaminhada, pelo sindicato, à Presidência do Tribunal, no dia 22 de junho, petição que continha o laudo pericial com as perdas incontroversas de parte dos servidores que não são mais contestados pelo Estado, nos autos do processo das URVs, com o objetivo de requerer a expedição do Precatário, o que foi deferido pelo Presidente do TJ, Des. José Alves Neto, no dia 28 de junho, totalizando o valor aproximado de R\$ 61 milhões. A direção do sindicato ressaltou, mais uma vez, que toda movimentação efetuada baseou-se nas decisões já adotadas por esta Assembleia Geral. Finalizando, a direção informou que era necessário os credores do referido Precatário avaliarem se havia possibilidade de elaboração de proposta para ser encaminhada ao Governo de Sergipe, na tentativa de antecipar o pagamento desse título. Em seguida, abriram-se os debates para que qualquer dos sindicalizados presentes pudessem apresentar avaliação e propostas de encaminhamento. Após os debates, foram submetidas à deliberação todas as propostas apresentadas nesta reunião, tendo sido aprovados os seguintes encaminhamentos: 1) Não serão negociados mais o valor, atualmente em torno de R\$ 61 milhões, referentes às perdas acumuladas pelos 602 servidores que estavam sindicalizados no momento do ajuizamento da ação das URVs. 2) Fica a entidade sindical autorizada a enviar proposta à Procuradoria do Estado propondo negociação do prazo para o pagamento do Precatário, propondo que comece a ser pago no ano de 2013, com possibilidade de parcelamento. 3) Na negociação do prazo para pagamento, deve constar também a observação assistida pelo Estatuto do Idoso, na qual os servidores com mais de 60 anos devem ter prioridade no recebimento dos créditos. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a reunião. Eu, Secretária Geral, lavrei a presente ata.


Fernanda Ferreira Menezes
Secretária Geral do SINDISERJ

CARTÓRIO DC 1º OFÍCIO
Vânia Elise de C. Paixão Santos
OFICIAL
Débora Carvalho Paixão Santos
ESCREVENTE
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Rua Cabala, 55 Aracaju - SE
Fone: (79) 3214-4818

Registrado em 19/02/2013
no livro A 413 às fls. 83
sob o nº 62834 e 13
Protocolado no livro a 13
sob o nº 62834 dou fé.
Aracaju 19/02/2013
20 pants
Oficial do Registro



Handwritten notes:
19/02/2013
17
11/02/2013

Handwritten notes:
2009/02/17
11/02/2013